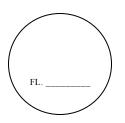


## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Gabinete do Conselheiro José Alves Viana



PROCESSO nº: 1077096

NATUREZA: CONSULTA

ÓRGÃO: FUNDO DE APOIO HABITACIONAL DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS

EXERCÍCIO: 2019

À Coordenadoria de Protocolo,

Por motivo de foro íntimo, consoante disposição contida no art. 145, § 1°, do Código de Processo Civil, declaro minha suspeição para atuar no presente feito e, por via de consequência, remeto os autos para fins de redistribuição, conforme previsão contida no art. 132 da Resolução nº 12/2008.

Tribunal de Contas, em 21/10/2019.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA